INSTRUÇÃO DE SERVIÇO / PROEX N.º 01/2016 de 27 de julho de 2016.

EMENTA: Regulamenta procedimentos relativos às

atividades extensionistas dos Núcleos

vinculados à Proex

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando a criação na estrutura da PROEX, da Coordenação dos Núcleos de Extensão, através da Norma de serviço N.º 650 de 12 de maio de 2016;

Considerando a necessidade de normatizar a relação dos Núcleos de Extensão com a referida Coordenação;

RESOLVE:

- I **Definir** os procedimentos que devem ser seguidos pelos **Núcleos de Extensão**, no que tange à relação com a PROEX:
- a) Para a continuidade das atividades já implantadas anteriormente à criação da Coordenação dos Núcleos de Extensão:
- Envio à PROEX, através da Coordenação dos Núcleos de Extensão, de relatórios parciais semestrais e de relatórios finais das atividades de extensão desenvolvidas.
- Envio à PROEX, através da Coordenação dos Núcleos de Extensão, quando for o caso, de produtos acadêmicos oriundos das atividades de extensão.
- Atualização junto à PROEX, através da Coordenação dos Núcleos de Extensão, das equipes em atuação nos Núcleos.

b) Para novas atividades de extensão dos Núcleos:

- Comunicação formal à PROEX, através da Coordenação dos Núcleos de Extensão, das novas atividades de extensão a serem desenvolvidas, com encaminhamento do projeto inicial que deve conter a indicação, pelo menos, da área de atuação, dos objetivos, da metodologia, da equipe e dos recursos previstos.
- Registro da atividade no SIGPROJ. A partir daí os projetos serão submetidos à Câmara Técnica de Extensão da PROEX, para análise e parecer.
- Formalização junto à PROEX, através da Coordenação dos Núcleos de Extensão, dos mecanismos de captação de recursos de cada atividade proposta. Após ciência da PROEX, poderá ser iniciada a tramitação interna e externa de convênios, contratos e termos de descentralização. A Coordenação dos Núcleos de Extensão deverá proporcionar o suporte necessário, quando solicitado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

CRESUS VINÍCIUS DEPES DE GOUVÊA Pró-Reitor de Extensão ######